



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 0254, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE
CONTRATOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS,

Considerando que devido as limitações impostas pela Lei Federal Complementar n° 0173 não foi possível a criação de cargos e realização de concurso público no atual exercício.

Considerando que estamos passando por um período de intensas chuvas o que demanda necessidade de mão de obra para recuperação e conservação de estradas.

Considerando que necessitamos manter a cidade limpa, com coleta regular de lixo, entulho, etc..

Considerando a necessidade de manter a limpeza dos espaços públicos fechados e abertos como forma de prevenção ao COVID-19 e outras doenças.

Considerando a necessidade de continuidade da prestação de serviços em outras áreas da Administração.

DECRETA:

Art. 1° Os contratos de prestação de serviços firmados pelo Município de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, com vencimento em 31 de dezembro de 2021, ficam automaticamente prorrogados por até 04(quatro) meses.

Art. 2° Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, 28 de dezembro de 2021.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL